



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

PORTARIA SGP Nº 9, de 17 de setembro de 2015.

Dispõe sobre a designação de magistrados para exercerem a Direção do Fórum e respectiva Substituição.

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná - Nona Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO

- a Portaria SGP nº 20, de 16 de dezembro de 2013, alterada pelas Portarias SGP nºs 3, 4, 6, 11 e 16/2014 e 1/2015, que designam Juízes Titulares de Varas do Trabalho para exercerem Direção de Fórum e respectiva Substituição, no período de 19 de dezembro de 2013 a 18 de dezembro de 2015;
- o Ato nº 283/2015, de remoção da Juíza Patrícia Benetti Cravo para exercer o cargo de Juíza Titular da Vara do Trabalho de Arapongas, a partir de 28/09/2015, conforme Processo de Remoção SGP nº 3/2015;
- o Ato nº 284/2015, de remoção da Juíza Ana Maria São João Moura para exercer o cargo de Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Apucarana, a partir de 28/09/2015, conforme Processo de Remoção SGP nº 3/2015;

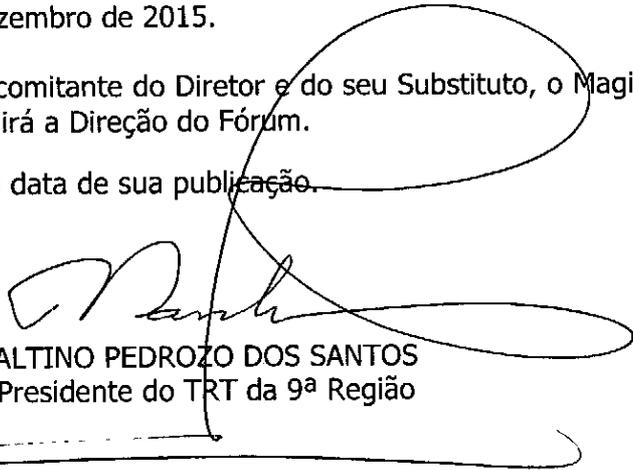
RESOLVE

Art. 1º. Designar os Excelentíssimos Magistrados do Trabalho MAURÍCIO MAZUR e ANA MARIA SÃO JOÃO MOURA para exercerem a Direção do Fórum Trabalhista de Apucarana e respectiva Substituição, no período de 28 de setembro de 2015 a 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º. Nos casos de afastamento concomitante do Diretor e do seu Substituto, o Magistrado mais antigo da localidade, Titular ou Substituto, assumirá a Direção do Fórum.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
Presidente do TRT da 9ª Região

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA FOI DIVULGADA EM 25/09/2015 E PUBLICADA EM 28/09/2015, NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO, CADERNO ADMINISTRATIVO (FL. 3). CURITIBA, 28 DE SETEMBRO DE 2015.



MARTA REGINA SILVA AZEVEDO DOS ANJOS
ANALISTA JUDICIÁRIO